



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

DIRETORIA DE ENSINO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
NÚCLEO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE
DEPARTAMENTO PROTEÇÃO A COMUNIDADE

GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

3º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MANUAL DO SERVIDOR/ALUNO

Cascavel 2022

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

DIRETORIA DE ENSINO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
NÚCLEO DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE
DEPARTAMENTO PROTEÇÃO A COMUNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

3º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

"Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito."

Martin Luther King Jr.

SUMÁRIO

1.	ROTINA DE ATIVIDADES	4
1.1	1ª Formatura	4
1.2	2ª Formatura	4
1.3	3ª Formatura	5
1.4	4ª Formatura	5
1.5	Turno de aulas	5
1.6	À Disposição da Coordenação/Comando (ADC)	5
1.7	Liberação da Escola	5
2.	UNIFORME	6
3.	ATIVIDADES DISCENTES	6
3.1	Atribuições do Chefe de Turma (Xerife)	6
3.2	Condutas dos servidores/alunos durante as aulas	8
3.3	Deveres do Servidor/Aluno para com a Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino	8
3.4	Direitos dos Servidores/Alunos	9
4.	FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE	10
5.	SANÇÕES DISCIPLINARES	10
6.	HIGIENE E LIMPEZA	10
7.	SALA DE AULAS	11
8.	REFEITÓRIO	11
9.	PRESCRIÇÕES DIVERSAS	11
9.1	Apresentação Individual	12
	TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA	14
	HINÁRIO	16

1. ROTINA DE ATIVIDADES

HORÁRIOS BÁSICOS DE ROTINA	
Segunda à Sexta	
07:15 às 07:30	1ª Formatura
07:30 às 08:20	1º Período de aula
08:20 às 09:10	
09:10 às 10:00	
10:00 às 10:20	Intervalo
10:20 às 11:10	2º Período de aula
11:10 às 12:00	
12:00 às 12:10	2ª Formatura
12:10 às 13:15	Almoço
13:15 às 13:30	3ª Formatura
13:30 às 14:20	3º Período de aula
14:20 às 15:10	
15:10 às 16:00	
16:00 às 16:20	Intervalo
16:20 às 17:10	4º Período de aula
17:10 às 18:00	
18:00 às 18:15	4ª Formatura
18:00	Arriamento da Bandeira Nacional
As aulas e horários poderão ser alterados pela Coordenação	

1.1 1ª Formatura

a) Às **07h15min**, o dia se iniciará com a formatura no pátio do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) e consiste nos seguintes procedimentos de rotina pela Coordenação do Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal (CFPGM):

1. Conferência e verificação das alterações;
2. Apresentação dos Pelotões aos Auxiliares da Coordenação (**dia escola**);
3. Inspeções dos aspectos de apresentação pessoal dos servidores/alunos;
4. Repasse das orientações para o dia.

b) Às **07h25min**, todos os Pelotões deverão se deslocar em marcha para as respectivas salas de aulas ou locais designados para instrução, onde deverão aguardar os instrutores.

1.2 2ª Formatura

a) Às **12h**, os Pelotões deverão estar em forma no pátio do 6º BPM e posteriormente em frente ao refeitório onde os respectivos Chefes de Turmas efetuarão a apresentação para os auxiliares da Coordenação com ou sem as alterações pertinentes;

b) Às **12h10min**, os Pelotões serão liberados para o almoço na ordem a ser estabelecida pela Coordenação Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal (CFPGM) e de acordo com os procedimentos regulamentares.

1.3 3ª Formatura

a) Às **13h15min**, os Pelotões deverão estar em forma em frente ao pátio do 6º BPM, onde os respectivos Chefes de Turmas efetuarão a apresentação para os auxiliares da Coordenação com ou sem as alterações pertinentes;

b) Às **13h25min**, os Pelotões deverão se deslocar em marcha para as respectivas salas de aulas ou locais designados para instrução, onde deverão aguardar os instrutores.

1.4 4ª Formatura

a) Às **18h**, os Pelotões deverão estar em forma em frente ao pátio do 6º BPM onde os respectivos Chefes de Turmas efetuarão a apresentação para os auxiliares da Coordenação com ou sem as alterações pertinentes, para aguardar o horário da cerimônia de arriamento da Bandeira Nacional.

1.5 Turno de aulas

a) Às **07h30min**, terão início as atividades escolares, sendo que das **10h às 10h20min**, haverá um intervalo com tempo livre;

b) Às **12h**, se encerrará o 1º Turno de aulas, para ocorrer o intervalo do almoço. Os Pelotões deverão se deslocar em marcha em direção a frente do Refeitório;

c) Às **13h30min**, terão início as atividades escolares da tarde, sendo que das **16h às 16h20min**, haverá um intervalo com tempo livre;

d) Às **18h**, se encerrará o 2º Turno de aulas. Os Pelotões deverão se deslocar em marcha para o pátio do 6º BPM. Os Chefes de Turmas deverão apresentar os Pelotões para os auxiliares da Coordenação repassando as alterações pertinentes para receber as instruções e determinações a serem seguidas;

e) Poderá haver mudanças nos horários do período das aulas, dependendo da necessidade do desenvolvimento do Curso, o que acarretará nas alterações pertinentes aos procedimentos da rotina do NE. Então nessas situações, normativas complementarão a nova rotina a ser seguida.

1.6 À Disposição da Coordenação/Comando (ADC)

Durante o período das ADCs os servidores/alunos poderão ser empenhados nas seguintes situações:

1. Em reuniões de interesse da Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino;
2. Na limpeza e manutenção das instalações do Núcleo de Ensino;
3. Na limpeza de materiais utilizados em Instruções;
4. Em missões determinadas pela Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino;
5. Em atividades extraordinárias de Ensino ou Instrução.

1.7 Liberação da Escola

A liberação será realizada em uma situação de normalidade na rotina do Curso de Formação Profissional e se dará nos seguintes horários:

1. Segunda a sexta, às 18h15min;

A liberação poderá ser protelada ou suspensa em caso de alguma ordem da Coordenação do Curso de Formação Profissional, para o cumprimento de Medida Corretiva Escolar ou cumprimento de punição disciplinar regulamentar conforme item 1.6.

2. UNIFORME

a) Durante as atividades escolares o uniforme será determinado pela Coordenação do Curso, sendo as seguintes condições:

1. Na 1ª Fase (sem uniforme da Guarda Municipal), o servidor/aluno deverá vestir calça Jeans azul, camiseta branca (com o nome na camiseta), tênis preto;

2. Na 2ª Fase (com uniforme da Guarda Municipal), o servidor/aluno deverá vestir o uniforme da Guarda Municipal na forma regulamentar, em caso de imprevistos no fornecimento do uniforme, o servidor/aluno deverá vestir calça Jeans azul, camiseta preta manga longa (com o nome na camiseta), tênis preto;

a) Fica proibido o uso de uniformes fora das dependências do 6º Batalhão de Polícia Militar em situações de folga, salvo se autorizado pela Coordenação do Curso;

b) É vedada a permanência de servidores/alunos em uniformes de educação física (calção e camiseta), em refeitórios;

c) O expediente normal do NE será feito com o uniforme orgânico, a não ser por ordem contrária do Comando;

d) Nas Formaturas os Pelotões poderão entrar em forma com uniforme de educação física ou defesa pessoal, quando tiverem aulas práticas determinadas pelo instrutor;

e) Fica proibido o uso de óculos escuro no período escolar, sendo autorizado somente quando por orientação médica e de acordo com as normas regulamentares vigentes na Corporação;

f) Fica proibido o uso de correntes, brincos, pulseiras ou outros materiais que se exponham na imagem do servidor/aluno, sendo incompatíveis com a apresentação pessoal do servidor/aluno;

g) A entrada e saída do servidor/aluno do 6º BPM deverá ocorrer com o servidor/aluno trajando calça e não deverá estar usando uniforme ou qualquer equipamento que possa causar exposição.

3. ATIVIDADES DISCENTES

O corpo discente será composto por todos os servidores/alunos matriculados regularmente e condicionalmente no **3º Curso de Formação Profissional de Guardas Municipais da Prefeitura de Cascavel (CFPGM)**, os quais estarão divididos em 02 (dois) Pelotões, sendo identificados por **Alfa e Bravo**.

Semanalmente em cada Pelotão será designado, aleatoriamente, um servidor/aluno para exercer a função de Chefe de Turma, podendo este passar por mais de uma vez pela função, o qual será o responsável pelo controle dos servidores/alunos durante as atividades escolares ou eventos externos. O servidor/aluno subsequente na ordem de numeração será o auxiliar do Chefe de Turma e responderá pela função em sua ausência.

3.1 Atribuições do Chefe de Turma (Xerife)

a) Será o responsável pela fiscalização e coordenação do fiel cumprimento das determinações repassadas para os pelotões;

b) Apresentar, ao responsável pela Coordenação, seu pelotão, repassando as respectivas alterações caso houver;

c) Estabelecer ligações com o dia escola;

d) Comunicar qualquer ocorrência havida com a turma, que implique em medidas disciplinares ou administrativas;

e) Manter a ordem e a disciplina em qualquer situação, particularmente nos intervalos de aula, deslocamentos do pelotão e interior de sala de aula;

f) Conduzir a turma, sempre em forma, para os locais necessários, com deslocamento em passo ordinário, com exceção dos intervalos da manhã e tarde, entoando canções;

g) Verificar os servidores/alunos que se atrasarem ou faltarem às aulas ou qualquer outra atividade, registrando na papeleta de aula, constando o motivo;

h) Providenciar, com antecedência, para que os meios auxiliares de instrução necessários ao ensino estejam no dia, hora e local designados pelos professores ou instrutores, devolvendo-os ao término da instrução, nas disciplinas em que não houver monitoria;

i) Zelar pela ordem e limpeza da sala de aula e áreas sob responsabilidade do pelotão;

j) Manter sob sua responsabilidade o material da sala de aula ou local de instrução;

k) Às sextas-feiras, na Coordenação, fazer a entrega das papeletas de aula da semana, corretamente preenchidas;

l) Apresentar a turma ao instrutor na sua chegada em sala para o início da instrução, assim como ao término;

m) Caso o instrutor não compareça para o início da aula, o Chefe de Turma deverá aguardar 15min, quando então, dirigir-se-á a Coordenação ou ao coordenador para avisar e verificar a possibilidade da substituição do instrutor;

n) Ao final de cada aula, apresentar o livro de registro de assuntos ministrados para que seja preenchido pelo instrutor, bem como a papeleta de aula;

o) Após o término das aulas, escalar 02 (dois) servidores/alunos para a faxina da sala, fechando-a em seguida, e no caso de constatação de alteração nesta manutenção, tal fato deverá ser comunicado via parte à Coordenação;

p) Quando no horário de avançar ao rancho, deverá coordenar a ordem dos servidores/alunos para a linha de servir, bem como escalar o número de servidores/alunos necessários para auxiliarem os rancheiros na manutenção do local.

q) Quando o servidor/aluno substituto assumir a função de chefe de turma, na ausência ou no impedimento do titular, assumirá também todas as suas Atribuições;

r) O Chefe de turma deverá sentar-se na primeira carteira da sala de aula e seu auxiliar na sequência;

s) Deverá efetuar controle para que os servidores/alunos permaneçam no interior da Sala de Aula por ocasião de atraso ou falta do Instrutor ou quando ainda determinado que permaneçam em Sala estudando, liberando desta forma, um por vez se necessário, para situação de uso de sanitário, ficando terminantemente proibido que o servidor/aluno, no transcurso das aulas e tendo instrutor em sala ou não, ausente-se para deslocar à cantina, refeitório, biblioteca, entre outros, bem como fumar, em sala de aula ou fora desta.

t) É o responsável pelo repasse, supervisão do correto preenchimento e recolhimento e entrega de formulários e documentos que possam ser repassados ao Pelotão;

u) O Chefe de turma é o elo entre o servidor/aluno e a Coordenação, devendo os demais servidores/alunos sempre se reportarem a ele, e por meio dele, encaminhar os Documentos e as solicitações;

v) Diariamente, deverá deslocar, nos horários de intervalos (manhã e tarde), até a Coordenação para entrega de documentos e tomar conhecimento de alterações ou instruções que possa haver para seu Pelotão.

3.2 Condutas dos servidores/alunos durante as aulas

a) Os servidores/alunos já deverão estar no local de instrução, 15 minutos antes de cada tempo de instrução, onde se desenvolverá a atividade, prontos, equipados e com o uniforme necessário ou exigidos, se necessário, sentados em seus lugares ou em forma;

b) Durante as instruções é vedado aos servidores/alunos: ingerir alimentos, fumar, cochilar, dormir, conversar paralelamente ou promover outras situações que atrapalhem o bom andamento da aula, bem como estudar ou realizar tarefa diferente da Disciplina do instrutor presente;

c) O servidor/aluno que desejar fazer alguma pergunta, deverá levantar o braço, aguardando a oportunidade dada pelo instrutor; ocorrendo esta, deverá se apresentar e falar em tom de voz que permita ser ouvido por todos os presentes;

d) O servidor/aluno só poderá pedir dispensa ao instrutor de qualquer atividade que deva participar, com o conhecimento e prévia permissão da Coordenação do Curso;

e) O servidor/aluno só poderá ausentar-se do 6º BPM, no período de almoço, apenas nas sextas-feiras, desde que autorizado pela Coordenação do Curso, mediante prévia solicitação, que deverá ser entregue ao Chefe de Turma até quarta-feira;

f) O servidor/aluno deverá estar devidamente uniformizado em sala de aula;

g) É vedado ao servidor/aluno ausentar-se da Sala de Aula ou Instrução, com o objetivo de ir ao Sanitário ou realizar alguma missão e deslocar-se para fumar;

h) É permitido aos fumantes, fazerem uso somente nos intervalos das aulas, ficando como local destinado e autorizado a lateral externa das salas de modo que não incomode os outros servidores/alunos;

i) É terminantemente proibido portar consigo aparelhos eletrônicos (MP4, telefones celulares, tablet e semelhantes);

j) O uso e o porte do notebook está condicionado à concessão do Instrutor, sendo feito primeiramente através de autorização da Coordenação para o porte e uso em sala de aula.

3.3 Deveres do Servidor/Aluno para com a Coordenação/Comando do Núcleo de Ensino

a) Obedecer, rigorosamente, às exigências da coletividade, prescritos no Decreto Municipal n.º 12.776/2016 e suas alterações;

b) Cumprir todos os princípios da Ética da Guarda Municipal;

c) Contribuir, em sua esfera de ação, para o prestígio do Núcleo de Ensino;

d) Prestar a máxima atenção aos trabalhos escolares, esforçando-se para obter o maior aproveitamento possível;

e) Procurar o máximo aproveitamento no ensino que lhe for ministrado, desenvolvendo para tanto, o espírito de organização e método nos estudos;

f) Obedecer, rigorosamente, aos dispositivos regulamentares e as determinações dos superiores, não só no que diz respeito à disciplina, como também, nos demais aspectos do regime escolar e, muito especialmente, na frequência às aulas, à instrução e na execução de trabalhos escolares, não podendo eximir-se de participar das instruções, independente de qualquer justificativa, sob pena de eliminação;

g) Cooperar para a boa conservação dos imóveis do estabelecimento, do seu material escolar, móveis e utensílios diversos, comunicando imediatamente as avarias ou alterações que encontrar;

- h) Apresentar-se sempre com o uniforme limpo, alinhado e passado com destaques aos frisos, bem como os calçados devidamente engraxados, brilhosos e lustrosos;
- i) Ocupar, na sala de aula ou em formatura, o lugar que lhe for designado;
- j) Possuir o material escolar exigido ou distribuído, conservando-o em ordem;
- k) Acatar a autoridade do Chefe de Turma do Pelotão e tratá-lo com respeito;
- l) Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos, pois o emprego de meios fraudulentos, além dos aspectos escolares, é passível de eliminação do candidato, sendo incompatíveis com a dignidade pessoal, escolar e decoro do Corpo de servidores/alunos;
- m) Sempre se reportar, através da cadeia de Comando, primeiramente a Coordenação do Curso de Formação Profissional, antes de se dirigir as outras Esferas Administrativas ou Cíveis;
- n) Deverá estar sempre com todo o material, com uniforme e equipamento necessário às diversas Disciplinas do Curso, em condições “de”, independente do QTS diário ou semanal;
- o) Os servidores/alunos, quando autorizados, poderão ter acesso às diversas sessões do Batalhão;
- p) Todo servidor/aluno deverá portar em seu uniforme identidade funcional, um bloco para anotações e caneta azul ou preta, bem como, um hinário com o Hino Nacional, Hino da Bandeira, Hino da Independência do Brasil, Hino do Paraná, Hino de Cascavel, Hino da Guarda Municipal de Cascavel, Fibra de Herói, Canção do Expedicionário, os quais no transcorrer do Curso deverão estar em condições plenas de execução;
- q) Os servidores/alunos não deverão portar nenhum tipo de molho de chaves ou chaveiros expostos no uniforme ou preso na presilha da calça;
- r) O uso do refeitório estará somente autorizado nos horários previstos para refeições e devidamente arranchados;
- s) Nenhum servidor/aluno poderá deslocar, no horário do almoço, externamente das dependências do 6º BPM, sem a devida autorização da Coordenação.
- t) Comparecer pontualmente e assiduamente nos horários e locais designados para as aulas e demais instruções, visitas externas e/ou convocações para outras atividades.
- u) Realizar o registro de frequência;
- v) Tratar com urbanidade e respeito os colegas, professores/instrutores, coordenadores e colaboradores diretos e indiretos do CFP;
- w) Manter atualizados seus dados pessoais, informando qualquer alteração
- x) Cooperar com a conservação e limpeza dos locais de realização das atividades, inclusive aos finais de semana, quando necessário;
- y) Zelar pelos bens patrimoniais dos locais disponibilizados para o CFP, responsabilizando-se, inclusive, pela pronta reparação, sem prejuízo de medidas complementares, legais e(ou) regulamentares
- z) Cumprir as determinações dos Monitores, Instrutores e da Coordenação do Curso.

3.4 Direitos dos Servidores/Alunos

- a) Solicitar ao instrutor os esclarecimentos que julgar necessários à boa compreensão dos assuntos que lhe são ensinados;
- b) Reunir-se com colegas para organizar agremiações de cunho educativo (cívico, literário, artístico e recreativo) nas condições estabelecidas ou aprovadas pela Coordenação;
- c) Receber ensino de qualidade, teórico e prático, em relação às disciplinas constantes na Matriz curricular do CFP;

d) Solicitar ao Professor/Instrutor esclarecimentos julgados necessários ao bom andamento dos assuntos que lhes estejam sendo ministrados;

e) Utilizar as dependências do Curso de Formação Profissional- CFP em consonância com as normas estabelecidas;

f) Ser tratado com urbanidade e respeito pelos colegas, professores/instrutores, coordenadores e colaboradores diretos e indiretos do Curso de Formação Profissional - CFP;

g) Requerer desistência do Curso de Formação Profissional - CFP.

4. FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

a) É obrigatória 100% de frequência e pontualidade do servidor/aluno aos trabalhos escolares (aulas ou sessões de instrução, atividades extraclasse, verificações, sessões de estudo e formaturas), que são considerados atos de serviço;

b) Estando fora do aquartelamento e necessitando, por motivo de força maior, faltar ou atrasar-se, deverá contactar o mais breve possível o seu coordenador ou auxiliar;

c) Faltas e atrasos, caso ocorram, deverão ser justificados, por meio de requerimento instruído, Anexo IV do Edital de Convocação, com comprovantes formais (atestados ou documentos que justifiquem o pedido), junto ao coordenador, no prazo de até um dia útil após a ocorrência dos fatos, e dirigidos à Comissão de Concurso que decidirá pelo deferimento ou não;

d) O limite de faltas e atraso será de 15% da carga horária total do Curso, observado a proporcionalidade da carga horária de cada disciplina em relação ao limite fixado, sendo que a justificativa da falta ocorrida não abona a ausência do servidor/aluno;

e) É recomendável que o servidor/aluno requeira a saída do CFP antecipadamente à ocorrência dos fatos e aguarde a decisão da Comissão Organizadora de Concursos sobre o pedido.

f) Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer avaliação, atribuindo nota zero à avaliação não realizada.

5. SANÇÕES DISCIPLINARES

Quando as ações educativas, conduzidas por meio de exemplos e conselhos, não forem suficientes para evitar os desvios de conduta, os servidores/alunos poderão ser convocados para atividades à Disposição da Coordenação/Comando elencadas no item 1.6, desde que a conduta não seja passível de desligamento/eliminação do Curso de Formação Profissional.

6. HIGIENE E LIMPEZA

a) A higiene, aspecto essencial em uma coletividade, é considerado de extrema importância no NE;

b) A participação inicia-se com o asseio individual (banho diário, higiene bucal, unhas aparadas, cabelos cortados, uniformes limpos e passados, etc.);

c) O Núcleo de Ensino possui amplas instalações e por isso necessita permanentemente do empenho de todos para sua adequada manutenção;

d) A contribuição dos servidores/alunos é imprescindível, sendo dever de todos primarem por uma rigorosa conduta de limpeza em todo o aquartelamento, jogando lixo, papéis, tocos de cigarros e outros objetos no lixo;

e) O Núcleo de Ensino possui uma área externa sob sua responsabilidade, a qual deve ser mantida permanentemente limpa e, nos locais onde houver grama, esta deverá estar sempre aparada.

7. SALA DE AULAS

- a) O ambiente de Sala de Aula deverá ser mantido limpo, cabendo ao chefe de turma escalar 02 (dois) servidores/alunos como responsáveis pela manutenção;
- b) Para todo início de aula, o quadro de giz deverá estar limpo;
- c) Não será permitida a instalação de qualquer tipo de aparelho elétrico (som, cafeteira e outros diversos), devendo utilizar apenas aparelhos de apoio ao ensino (os existentes na Seção de Acompanhamento);
- d) É de inteira responsabilidade do chefe de turma a guarda dos materiais cautelados para as aulas (Projektor Multimídia, PC e outros).

8. REFEITÓRIO

- a) Os servidores/alunos devem adentrar em silêncio, sempre pelas laterais das escadas, deixando o centro livre para aqueles que se retiram e Administração, compondo as mesas que lhe são destinadas;
- b) Quando adentrar ao recinto um superior hierárquico, o primeiro servidor/aluno que avistá-lo dará a ordem de "ATENÇÃO", no caso dos Comandantes do NE e do Coordenador, ou outra na função de relevância, desde que o conheça, deverá nominar a autoridade, momento em que cessa a conversa em todo o refeitório e esses momentaneamente param de comer, não sendo necessário se levantarem. Ao ser dado à ordem de "A VONTADE" os servidores/alunos poderão voltar a conversar;
- c) Ao término das refeições é obrigatório aos servidores/alunos deixarem limpas suas respectivas mesas e cadeiras;
- d) Durante as refeições devem ser observadas as regras ditadas pela etiqueta social;

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O desconhecimento das orientações constantes neste Manual por parte do servidor/aluno, considerar-se-á transgressão às normas, pois exterioriza uma atitude que reflete falta de interesse para com os assuntos que dizem respeito ao Curso de Formação Profissional;
- b) O desligamento ou exclusão dos servidores/alunos do Curso de Formação Profissional, seguirá as normas regulamentares pertinentes;
- c) Os casos omissos do presente Manual serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação Profissional em parceria com a Comissão de Concurso;
- d) Os deslocamentos dos servidores/alunos em formação de Pelotão (mais de três servidores/alunos) deverão ser sempre ao passo ordinário ou acelerado, com exceção nos intervalos de aulas e após as refeições, sempre devidamente comandados;
- e) Os servidores/alunos poderão, dentro da necessidade, desde que não haja prejuízo as atividades escolares, serem aplicados em tarefas de manutenção das instalações do NE e demais instalações do 6º BPM;
- f) As canções entoadas pelos efetivos não podem fazer apologia à morte, crimes, violência ou qualquer tipo de discriminação;
- g) No caso de haver relacionamentos afetivos entre servidores/alunos, estes devem se portar de maneira discreta e recatada, sendo vedada a troca de carícias e demais manifestações, enquanto uniformizados e no interior das dependências do 6º BPM, sob pena de desligamento do Curso de Formação Profissional e eliminação do Concurso Público.

9.1 Apresentação Individual

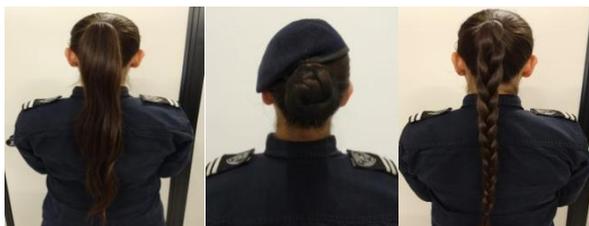
I. **Homem:** cabelo cortado na maquina nº 1 com contornos definidos, sendo proibido o uso de: barba, cavanhaque, costeletas, bigode, penteados extravagantes, brincos, piercings, pulseiras, correntes, anéis - com exceção de alianças de casamentos - e óculos escuros, salvo sob recomendação médica.

II. **Mulher:** cabelo penteados para trás, preso em modelo “coque” ou modelo “rabo de cavalo”, sendo proibido o uso de: tintura extravagante no cabelo, brincos de argola, piercings, pulseiras, anéis – com exceção de alianças de casamentos –, colares e óculos escuros, salvo sob recomendação médica, permitindo o uso de brincos discretos e maquiagem leve e discreta.

DO PADRÃO DE CABELO HOMEM:



DO PADRÃO DE CABELO MULHER:



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

DIRETORIA DE ENSINO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ten.-Cel. QOPM Jorge Aparecido Fritola,
Comandante do NE/6º BPM.

Cap. QEOPM Ademir de Oliveira
Coordenador do 3º CFPGM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Antonio Volmei dos Santos
Secretário de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – MASCULINO

PROVAS					PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS										
Shuttle Run (segundos)	Tração na Barra Fixa (repetições)	Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Isometria na Barra Fixa (segundos)	Corrida 12 min (metros)	Até 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35	36 a 38	39 a 41	42 a 44	45 a 48	≥ 49
Até 14,4		04	Até 1,0	1.250									01	02	03
Até 14,3		06	> 1,0 a 2,0	1.300									02	03	05
Até 14,2		08	> 2,0 a 3,0	1.350								01	03	05	07
Até 14,1		10	> 3,0 a 4,0	1.400								02	04	06	08
Até 14,0		12	> 4,0 a 5,0	1.450							01	03	05	07	09
Até 13,8		13	> 5,0 a 7,0	1.500							02	04	06	08	10
Até 13,6		14	> 7,0 a 9,0	1.550						01	03	05	07	09	15
Até 13,4		15	> 9,0 a 10,0	1.600						02	04	06	08	10	20
Até 13,3		16	> 10,0 a 11,0	1.650	01				01	03	05	07	09	15	25
Até 13,2		17	> 11,0 a 12,0	1.700	02				02	04	06	08	10	20	30
Até 13,1		18	> 12,0 a 13,0	1.750	03	01		01	03	05	07	09	15	25	35
Até 13,0		19	> 13,0 a 14,0	1.800	04	02		02	04	06	08	10	20	30	40
Até 12,8		20	> 14,0 a 15,0	1.850	05	03	01	03	05	07	09	15	25	35	45
Até 12,6		21	> 15,0 a 16,0	1.900	06	04	02	04	06	08	10	20	30	40	50
Até 12,4	01	22	> 16,0 a 17,0	1.950	07	05	03	05	07	09	15	25	35	45	55
Até 12,2	02	23	> 17,0 a 18,0	2.000	08	06	04	06	08	10	20	30	40	50	60
Até 12,0		24	> 18,0 a 19,0	2.050	09	07	05	07	09	15	25	35	45	55	65
Até 11,9	03	25	> 19,0 a 20,0	2.100	10	08	06	08	10	20	30	40	50	60	70
Até 11,8		26	> 20,0 a 21,0	2.150	15	09	07	09	15	25	35	45	55	65	75
Até 11,7	04	27	> 21,0 a 22,0	2.200	20	10	08	10	20	30	40	50	60	70	80
Até 11,6		28	> 22,0 a 23,0	2.250	25	15	09	15	25	35	45	55	65	75	85
Até 11,5	05	29	> 23,0 a 25,0	2.300	30	20	10	20	30	40	50	60	70	80	90
Até 11,4		30	> 25,0 a 27,0	2.350	35	25	15	25	35	45	55	65	75	85	95
Até 11,3	06	31	> 27,0 a 29,0	2.400	40	30	20	30	40	50	60	70	80	90	100
Até 11,2		32	> 29,0 a 31,0	2.450	45	35	25	35	45	55	65	75	85	95	
Até 11,1	07	33	> 31,0 a 33,0	2.500	50	40	30	40	50	60	70	80	90	100	
Até 11,0		34	> 33,0 a 35,0	2.550	55	45	35	45	55	65	75	85	95		
Até 10,9	08	35	> 35,0 a 37,0	2.600	60	50	40	50	60	70	80	90	100		
Até 10,8		36	> 37,0 a 39,0	2.650	65	55	45	55	65	75	85	95			
Até 10,7	09	37	> 39,0 a 41,0	2.700	70	60	50	60	70	80	90	100			
Até 10,6		38	> 41,0 a 43,0	2.750	75	65	55	65	75	85	95				
Até 10,5	10	39	> 43,0 a 45,0	2.800	80	70	60	70	80	90	100				
Até 10,4			> 45,0 a 47,0	2.850	85	75	65	75	85	95					
Até 10,3	11		> 47,0 a 49,0	2.900	90	80	70	80	90	100					
Até 10,2			> 49,0 a 51,0	2.950	95	85	75	85	95						
Até 10,1	12		> 51,0 a 53,0	3.000	100	90	80	90	100						
Até 10,0	13		> 53,0 a 55,0	3.050		95	85	95							
Até 9,8	14		> 55,0 a 57,0	3.100		100	90	100							
Até 9,4	15		> 57,0 a 59,0	3.150			95								
Até 9,2	16		> 59,0	3.200			100								

Critérios para Aprovação no TAF

1. O avaliado deverá atingir no mínimo **70** pontos, na média aritmética das quatro provas.
2. O avaliado **não poderá deixar de marcar pontos** em nenhuma das provas.
3. Tração na barra fixa e isometria na barra fixa com **pegada em pronação**.
4. **Optativo** tração na barra fixa ou Isometria.
5. Na prova de corrida **12 minutos**, para fins de pontuação, a partir de **10 pontos**, cada **10 metros** percorridos equivalerão a **01** ponto na tabela.

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – FEMININO

P R O V A S					PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS						
Shuttle Run (segundos)	Tração na Barra Fixa (repetições)	Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Isometria na Barra Fixa (segundos)	Corrida 12 min (metros)	Até 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	≥ 46
Até 15,4		03	Até 1,0	1.300				01	03	05	07
Até 15,2		05	> 1,0 a 2,0	1.350			01	03	05	07	09
Até 15,0		07	> 2,0 a 3,0	1.400		01	03	05	07	09	10
Até 14,8		09	> 3,0 a 4,0	1.450	01	03	05	07	09	10	15
Até 14,6		11	> 4,0 a 5,0	1.500	03	05	07	09	10	15	20
Até 14,4		13	> 5,0 a 6,0	1.550	05	07	09	10	15	20	25
Até 14,2		15	> 6,0 a 7,0	1.600	07	09	10	15	20	25	30
Até 14,0		17	> 7,0 a 8,0	1.650	09	10	15	20	25	30	35
Até 13,8		19	> 8,0 a 9,0	1.700	10	15	20	25	30	35	40
Até 13,6	01	20	> 9,0 a 10,0	1.750	15	20	25	30	35	40	45
Até 13,4		21	> 10,0 a 11,0	1.800	20	25	30	35	40	45	50
Até 13,2		22	> 11,0 a 12,0	1.850	25	30	35	40	45	50	55
Até 13,0	02	23	> 12,0 a 13,0	1.900	30	35	40	45	50	55	60
Até 12,8		24	> 13,0 a 14,0	1.950	35	40	45	50	55	60	65
Até 12,6		25	> 14,0 a 15,0	2.000	40	45	50	55	60	65	70
Até 12,4	03	26	> 15,0 a 16,0	2.050	45	50	55	60	65	70	75
Até 12,2		27	> 16,0 a 17,0	2.100	50	55	60	65	70	75	80
Até 12,0		28	> 17,0 a 18,0	2.150	55	60	65	70	75	80	85
Até 11,8	04	29	> 18,0 a 19,0	2.200	60	65	70	75	80	85	90
Até 11,6		30	> 19,0 a 20,0	2.250	65	70	75	80	85	90	95
Até 11,4	05	31	> 20,0 a 21,0	2.300	70	75	80	85	90	95	100
Até 11,2	06	32	> 21,0 a 22,0	2.350	75	80	85	90	95	100	
Até 11,0	07	33	> 22,0 a 23,0	2.400	80	85	90	95	100		
Até 10,8	08		> 23,0 a 24,0	2.450	85	90	95	100			
Até 10,6	09		> 24,0 a 25,0	2.500	90	95	100				
Até 10,4	10		> 25,0 a 26,0	2.550	95	100					
Até 10,2	11		> 26,0	2.600	100						
Critérios para Aprovação no TAF											
<ol style="list-style-type: none"> O avaliado deverá atingir no mínimo 70 pontos, na média aritmética das quatro provas. O avaliado não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas. Tração na barra fixa e isometria na barra fixa com pegada em pronação. Optativo tração na barra fixa ou Isometria. Na prova de corrida 12 minutos, para fins de pontuação, a partir de 10 pontos, cada 10 metros percorridos equivalerão a 01 ponto na tabela. 											

HINÁRIO

O Hino Nacional Brasileiro

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada

Música: Francisco Manuel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança a terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça à clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,

Pátria amada,
Brasil!

Hino à Bandeira Nacional

Letra: Olavo Bilac

Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança,
Salve, símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul,
A verdura sem par destas matas,
E o esplendor do Cruzeiro do Sul.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado,
Compreendemos o nosso dever;
E o Brasil, por seus filhos amados,
Poderoso e feliz há de ser.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira,
Nos momentos de festa ou de dor,
Paira sempre, sagrada bandeira,
Pavilhão da Justiça e do Amor!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Hino da Independência do Brasil

Letra: Evaristo da Veiga

Música: D. Pedro I.

Já podeis da Pátria filhos,
Ver contente a mãe gentil;
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil
Já raiou a liberdade,
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil.
Brava gente brasileira!
Longe vá temor servil
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Os grilhões que nos forjava

Da perfídia astuto ardil,
Houve mão mais poderosa,
Zombou deles o Brasil;
Houve mão mais poderosa
Houve mão mais poderosa
Zombou deles o Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá temor servil
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.
Não temais ímpias falanges
Que apresentam face hostil;
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil;
Vossos peitos, vossos braços
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil.
Brava gente brasileira!
Longe vá temor servil
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Parabéns, ó brasileiros!
Já, com garbo varonil,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil;
Do universo entre as nações
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá temor servil
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Hino do Paraná

Letra: Domingos Nascimento
Música: Bento Mossurunga

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!
O teu fulgor de mocidade,
Terra! Tem brilhos de alvorada
Rumores de felicidade!
Canções e flores pela estrada.
Rumores de felicidade!
Canções e flores pela estrada.
Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!
Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas!

Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas!

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!

A glória... A glória... Santuário!
Que o povo aspire e que idolatre-a
E brilharás com brilho vário,
Estrela rútila da Pátria!

E brilharás com brilho vário,
Estrela rútila da Pátria!

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!

Pela vitória do mais forte,
Lutar! Lutar! Chegada é a hora.
Para o Zenith! Eis o teu norte!
Terra! Já vem rompendo a aurora!

Para o Zenith! Eis o teu norte!
Terra! Já vem rompendo a aurora!

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!

Canção do Expedicionário

Letra: Guilherme de Almeida

Música: Spartaco Rossi.

Você sabe de onde eu venho?
Venho do morro, do Engenho,
Das selvas, dos cafezais,
Da boa terra do coco,
Da choupana onde um é pouco,
Dois é bom, três é demais,
Venho das praias sedosas,
Das montanhas alterosas,
Dos pampas, do seringal,
Das margens crespas dos rios,
Dos verdes mares bravios
Da minha terra natal.

Por mais terras que eu percorra,
Não permita Deus que eu morra
Sem que volte para lá;
Sem que leve por divisa
Esse "V" que simboliza
A vitória que virá:
Nossa vitória final,
Que é a mira do meu fuzil,
A ração do meu bernal,
A água do meu cantil,
As asas do meu ideal,
A glória do meu Brasil.

Eu venho da minha terra,
Da casa branca da serra
E do luar do meu sertão;
Venho da minha Maria
Cujo nome principia
Na palma da minha mão,

Braços mornos de Moema,
Lábios de mel de Iracema
Estendidos para mim.
Ó minha terra querida
Da Senhora Aparecida
E do Senhor do Bonfim!

Por mais terras que eu percorra...

Você sabe de onde eu venho ?
E de uma Pátria que eu tenho
No bôjo do meu violão;
Que de viver em meu peito
Foi até tomando jeito
De um enorme coração.
Deixei lá atrás meu terreno,
Meu limão, meu limoeiro,
Meu pé de jacaranda,
Minha casa pequenina
Lá no alto da colina,
Onde canta o sabiá.
Por mais terras que eu percorra...
Venho do além desse monte
Que ainda azula o horizonte,
Onde o nosso amor nasceu;
Do rancho que tinha ao lado
Um coqueiro que, coitado,
De saudade já morreu.
Venho do verde mais belo,
Do mais dourado amarelo,
Do azul mais cheio de luz,
Cheio de estrelas prateadas
Que se ajoelham deslumbradas,
Fazendo o sinal da Cruz !

Por mais terras que eu percorra...

Fibra de Herói

Letra: Teófilo de Barros Filho

Música: Guerra Peixe

Se a Pátria querida for envolvida
Pelo inimigo, na paz ou na guerra
Defende a terra
Contra o perigo

Com ânimo forte se for preciso
Enfrento a morte
Afronta se lava com fibra de herói
De gente brava

Bandeira do Brasil
Ninguém te manchará
Teu povo varonil
Isso não consentirá
Bandeira idolatrada
Altiva a tremular
Onde a liberdade
É mais uma estrela
A brilhar

Hino de Cascavel, PR

Letra: Prof. Nelson Tramontini

Música: Prof. Nelson Tramontini

Cascavel cidade hospitaleira
Tu és fonte rica de labor

Do quadrante oeste és a primeira
Te amamos com todo o fervor

Tua história é bela e fascinante
Que o passado nos faz sempre reviver
Feitos heróicos de um grande bandeirante
Que criou-te e feliz te fez crescer

Tua beleza imponente tem vida
És a sombra que acolhe o forasteiro
Ganhas bênçãos pelas mãos da Aparecida
Portas abertas a todo brasileiro

No horizonte d'oeste estrela fulgurante
Tua gente tão nobre de amor varonil
És crescente progresso a todo instante
És o mais lindo pedacinho do Brasil.

Hino da Guarda Municipal de Cascavel, PR

Letra: Francisco Lima Lemos

Música: Francisco Lima Lemos

Somos da Guarda Municipal
Da cidade de Cascavel
No Paraná
Terra rica
E próspera
Protegê-la é nossa missão
Noite e dia
Dia e noite
Faça frio, chuva ou sol
Em cada canto da cidade
Lá estaremos
Mantendo a ordem

Unidos
Somos mais fortes
Na proteção
Ao patrimônio cultural
Ecológico
Arquitetônico
E também ambiental

Guarda forte
E vigorosa
Vestindo a farda
Com muito orgulho
Para orgulhar a todos vós
Guarda honrada
Semeando a paz

Unidos
Somos mais fortes
Na proteção
Ao patrimônio cultural
Ecológico
Arquitetônico
E também ambiental

Guarda altiva e destemida
Respeitando o cidadão de
Cascavel
Renovando a esperança
Todos os dias ao
Amanhecer